



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO PEDRO DA ALDEIA**  
 GABINETE DO PREFEITO

## ANEXO I

## TERMO DE ADESÃO À TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA

ADERENTE	
Nome/Razão Social:	
CPF/CNPJ:	ENDEREÇO:

O sujeito passivo acima identificado requer, com fulcro na Lei Municipal nº 3.162/2023, a TRANSAÇÃO do(s) débito(s) originário(s) da(s) seguinte (s) espécie (s) de tributo (s):  
 ISS ( ) IPTU ( ) ITBI ( ) TAXAS ( ) OUTROS:  
 \_\_\_\_\_, optando pela seguinte modalidade,  
 conforme previsto pelo Decreto Municipal nº 139, de 19 de dezembro de 2024 (Decreto de Transação por Adesão):

<input type="checkbox"/> Pagamento à vista do saldo da dívida, com desconto de 100% (cem por cento) dos acréscimos moratórios e multas e mais 10% (dez por cento) de desconto sobre o valor originário do débito fiscal
<input type="checkbox"/> Pagamento em até 2 (duas) parcelas consecutivas, com desconto de 80% (oitenta por cento) dos acréscimos moratórios e multas e mais 5% (cinco por cento) de desconto sobre o valor originário do débito fiscal
<input type="checkbox"/> Pagamento em até 3 (três) parcelas consecutivas, com desconto de 60% (sessenta por cento) dos acréscimos moratórios e multas
<input type="checkbox"/> Pagamento em até 4 (quatro) parcelas consecutivas, com desconto de 50% (cinquenta por cento) dos acréscimos moratórios e multas
<input type="checkbox"/> Pagamento em até 6 (seis) parcelas consecutivas, com desconto de 40% (quarenta por cento) dos acréscimos moratórios e multas
<input type="checkbox"/> Pagamento em até 12 (doze) parcelas consecutivas, com desconto de 30% (trinta por cento) dos acréscimos moratórios e multas
<input type="checkbox"/> Pagamento em até 18 (dezoito) parcelas consecutivas, com desconto de 25% (vinte e cinco por cento) dos acréscimos moratórios e multas
<input type="checkbox"/> Pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas consecutivas, com desconto de 20% (vinte por cento) dos acréscimos moratórios e multas